INDICAÇÃO Nº 0143-2015
Data: 03 de agosto de 2015
Protocolo: 1387-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, dê um bom exemplo e efetue a imediata limpeza de todos os terrenos destinados para área verde e/ou utilidade pública e que pertencem ao Município de Marechal Cândido Rondon, já que a maioria está tomado por ervas daninhas, o que gera inúmeros transtornos para os munícipes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a efetuar a imediata limpeza de todos os terrenos destinados para área verde e/ou utilidade pública e que pertencem ao Município de Marechal Cândido Rondon.

Ocorre que a maioria destes imóveis públicos está tomado por ervas daninhas, o que gera inúmeros transtornos para a comunidade, especialmente para os munícipes que residem nas proximidades destas áreas de terra.

Por outro lado, este Vereador entende que a Prefeitura Municipal precisa dar o bom exemplo de manter seus imóveis limpos, ao invés de só cobrar dos proprietários de imóveis a limpeza dos terrenos da iniciativa privada, não dando a devida e necessária contrapartida quando o assunto é terrenos pertencentes ao Município.

Sendo assim, o Vereador que abaixo subscreve fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo assim a imediata limpeza de todos os terrenos destinados para área verde e/ou utilidade pública.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2015.

ELMIR PORT
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO